



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

PROJETO DE LEI Nº DE 26 DE MARÇO DE 2026

INCLUI O DIA DO EVENTO VIDA A CORES NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

AUTOR: VEREADOR MARCELO IRINEU

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica incluída no Calendário Oficial do Município, a seguinte data comemorativa: Dia do Evento Vida a Cores, com a finalidade de combater a depressão e a ansiedade, a ser comemorado anualmente no dia 21 de setembro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belford Roxo, 26 de março de 2026.

VEREADOR

Marcelo Irineu
Vereador - REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA


O Projeto de Lei tem por objetivo incluir no Calendário Oficial da Cidade o evento “Vida a Cores”, realizado anualmente no dia 21 de setembro, em alusão ao Setembro Amarelo.

Promovido pelo programa social Depressão Tem Cura (DTC), o evento busca combater a depressão e a ansiedade, principais fatores de risco para o suicídio, por meio de acolhimento, conscientização e incentivo à valorização da vida.

Criado em 2018, o programa social Depressão Tem Cura já alcançou milhões de pessoas no Brasil e no exterior, contando com milhares de voluntários.

O Setembro Amarelo marca a importância de diálogos sobre depressão, ansiedade e identificação de sinais, valores centrais também ao Vida a Cores.

Diante do exposto, pela relevância social e humanitária da matéria, conclama-se o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.



Marcelo Irineu
VEREADOR

MARCELO IRINEU
Vereador – REPUBLICANOS